



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 100/2024

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Subseção Judiciária de Uberaba no documento, id. 0611487, e amparado nos arts. 74, I e 109, da Lei 14.133/21, **autorizo** a contratação da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, **por prazo indeterminado**, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.

À SECOF, para providências.

Belo Horizonte, 18.01.2024.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 18/01/2024, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0612025** e o código CRC **098319BB**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG
0000036-52.2024.4.06.8001

0612025v3